



Sua conexão com o futuro.

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

A seguinte licitação foi recebida com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 9188755

Publicante: CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE JUNDIAI

Endereco: Avenida Prefeito Luis Latorre, 4200, Vila das Hortencias, CEP: 13209430, Jundiai, SP

Nome do Usuario: Viviane Estopa Canali

CPF do Usuario: 180.661.908-32

Anunciante: Centro Regional de Administracao de Jundiai

Caderno: Executivo I

Secao: Centro Regional de Administracao de Jundiai

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Numero: CRA-JUNDIAI 01/2024

Evento: RATIFICACAO

Natureza: Servicos Comuns

Grupo: Outros Servicos Administrativos e Gerais

Classe: OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

Objeto da Licitação: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o posto Fiscal de Braganca Paulista.

Processo: 01700123026/2023-03

Local de Execução: Braganca Paulista

Data de Publicação: 13/03/2024

Síntese: Texto transformado em arquivo - HASH 9B52788EF72D27A3CA95592C7A408578

Nota:

Nota de Reserva: 2024NE00043

Total Previsto: 6.500,00

Arquivo: E1.6IBU.75.001

PTRes/PROGRAMA DE TRABALHO: 180.510 – 06.181.1818.6295 – Aparelhamento do Corpo de Bombeiros
FONTE DE RECURSO: 2.899.30.004 – FESIE
GESTOR DO CONTRATO: Cap PM 961029-4 Lealdo Alves Machado,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: 28/01/2024.
DATA DE ENTREGA: 28/03/2024.
Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacionais de Bombeiros - Capital
OLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CCB - UO 180.05
CSM/MopB – UGE 180200
1º PEDIDO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº CSM/MopB-005/113/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-200/0029/23.
SEI : 057.000095063/2023-11
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00356
CONTRATANTE: UGE 180200 – CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS – CSM/MopB.
CONTRATADA: DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
CNPJ: 04.236.531/0001-39
OBJETO: ARP – MATERIAL DE LIMPEZA
PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO: para o dia 10/02/2024.
MÁRCIO FAZZANI
1º Ten PM - Chefe Interino da Seção de Finanças

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DA DIRETORA TÉCNICA III Nº 019/2024, de 12-03-2024
Dispõe sobre a designação de gestores, suplentes e fiscais do contrato de prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing.
A Diretora Técnica III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, usando a competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 54.025 de 16/02/2009 publicado no Diário Oficial em 17/02/2009 e do disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como gestores, suplentes e fiscais no âmbito do Processo SEI nº 006.00013102/2023-21, Contrato CRSC nº 010/2019, que trata da Prestação de serviços impressão corporativa por meio de outsourcing para a região da Capital e Grande São Paulo:
Gestores: Elis Regina Vieira da Silva, RG nº 29.247.420-9, Diretora Técnica II e Heloyse Abrão de Camargo, RG nº 27.250.130-X, Diretora Técnica II.
Suplentes: Luiz Aparecido José de Sant’Ana, RG nº 21.427.786-0, Agente Técnico de Assistência à Saúde e Valdecir Mendes da Silva, RG nº 18.418.025-9, Oficial Administrativo.
Fiscais: Wellington Gabriel de Oliveira, RG nº 24.133.282-5, Oficial Administrativo e Waldercy Sacco, RG nº 16.166.036-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde.
Artigo 2º - O Suplente atuará como fiscal e/ou gestor do contrato nas ausências e impedimentos.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2024-DA publicada em 02/02/2024.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP PAULO GILBERTO DE ARAÚJO - CHÁCARA BELÉM II
CENTRO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE EMPENHO
Processo CDPBLII nº 272/2019
Nota de Empenho: 2024NE00001
Resumo do Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados
CNPJ: 25.165.749/0001-10
Contratante: Centro de Detenção Provisória “ASP Paulo Gilberto de Araújo” Chácara Belém II
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico - BEC
Valor Estimado: R\$ 32.965,79
Data da assinatura: 31/01/2024
Nota de Empenho: 2024NE00002
Resumo do Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados
CNPJ: 25.165.749/0001-10
Contratante: Centro de Detenção Provisória “ASP Paulo Gilberto de Araújo” Chácara Belém II
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico - BEC
Valor Estimado: R\$ 1.421,07
Data da assinatura: 31/01/2024
Nota de Empenho: 2024NE00003
Resumo do Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Telefônicos Fixos Comutados.
CNPJ: 44.351.593/0001-06
Contratante: Centro de Detenção Provisória “ASP Paulo Gilberto de Araújo” Chácara Belém II
Contratada: Sipti Telefone Sem Fio Ltda
Modalidade: Pregão Eletrônico - BEC
Valor Estimado: R\$ 6.264,00
Data da assinatura: 01/01/2024
Em atendimento ao Decreto nº 61.897/16

CENTRO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE EMPENHO
Processo nº 006.00030048/2023-88
Nota de Empenho: 2024NE00004
Resumo do Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Classe II-A (Não Inertes) e/ou II-B (Inertes) desta Unidade Prisional
CNPJ: 01.382.443/0001-57
Contratante: Centro de Detenção Provisória “ASP Paulo Gilberto de Araújo” Chácara Belém II
Contratada: Multilixo Remoções de Lixo S/S LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico - BEC
Valor Estimado: R\$ 156.385,28
Data da assinatura: 31/01/2024
Em atendimento ao Decreto nº 61.897/16

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO 45/2024-CRC
INTIMAÇÃO
1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, vem comunicar Localiza veículos especiais S.A. - CNPJ: 02.491.558/0001-42, já qualificada no contrato número 002/2021-CRC e edital 001/2021-CRC, acerca da apuração dos seguintes fatos:
2. 1, O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do (a) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, vem comunicar Localiza Veículos Especiais SA CNPJ: 02.491.558/0001-42 já qualificada no contrato número 002/2021-CRC E edital 001/2021-CRC, acerca da apuração dos seguintes fatos:
2. À vista dos elementos de instrução dos autos e com base nas informações prestadas pelo Gestor do Contrato, Sra. Andressa Gabriela Martins, Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura, fica intimada a empresa Localiza Veículos Especiais SA CNPJ: 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, Processo Siafem 098/2020-CRC, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, acerca da não entrega do veículo reserva, em substituição do veículo Spin placas FHS-4G41, de acordo com as cláusulas contratuais, especificamente “XL-Substituir os veículos locados no prazo máximo de 3(três) horas, a partir da comunicação do Contratante, em razão de acidente, revisão, reparos mecânicos, má conservação e condição de segurança na Capital do Estado e na Grande São Paulo e no prazo máximo de 12 (doze) horas se o chamado ocorrer, quando em 1 viagem, no interior do Estado. Nessa última hipótese, a Contratada poderá autorizar o Contratante a retirar veículo igual ou similar junto a outra empresa do ramo existente na localidade”, sob pena de aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 86 e 87 e suas alterações, Resolução SAP-6, de 10 de Janeiro de 2007 e artigos 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/1989.
3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso obter junto à Administração através do e-mail mfdias@sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa”, para incluir a sua manifestação;
4. A perda do prazo de defesa ensinará a aplicação das penalidades legais.5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RODOV. JORNALISTA FRANCISCO A. PROENÇA, KM.4,5, CAMPINAS - SP, 13064654
3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa”, para incluir a sua manifestação;
4. A perda do prazo de defesa ensinará a aplicação das penalidades legais.
5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: ROD.JORNALISTA FRANCISCO A. PROENÇA, KM.4,5 - CHAC. NOVA BOA VISTA, CAMPINAS - SP, 13064654

PENITENCIÁRIA "NELSON VIEIRA" - GUARÉI
DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE 12-03-2024.
Processo 006.00053091/2024-01 - Penitenciária “Nelson Vieira”
Em face dos elementos que instruem os autos, e tendo em vista as considerações do servidor responsável, exarado por meio de parecer, o qual acolho integralmente, tomando-os como motivação para decidir, no uso das minhas atribuições legais nos termos do Decreto 51.517/2007.
Resolvo:
I - CONHEÇO a tempestividade de defesa prévia apresentada por parte da empresa W.S.G. Engenharia LTDA EPP, inscrita no CNPJ:71.855.696/0001-86, Assim, decido pelo acolhimento do opinativo relatado pelo servidor responsável no que tange à penalidade a ser aplicada, na seguinte conformidade:
II – Conforme estabelece o artigo 87 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, APLICO a sanção de MULTA no valor de R\$ 306,88 (trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 86 da Lei federal nº 8.666/1993 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/1989 e Resolução SAP nº 06 de 10/01/2007.
III - Em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, fica franqueada vistas dos autos, para que, se lhe aprover, apresente recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO SEI – 256.00002019/2023-57
2º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº FUNAP-CON-2022/00168
Dispositivo Legal: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL 8666/93
Contratante: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL (FUNAP)
Contratado(a) CPP DE MONGAGUÁ
CNPJ/CPF: 96.291.141/0024-76
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA PARA ATIVIDADES DE MONITORIA DE APOIO E/OU SALA DE LEITURA
Prazo: 3 MESES – Vigência: 21/03/2024 até 20/05/2024
Data de assinatura: 01/03/2024
Valor do Aditamento: R\$ 9,775,44
Valor do Contrato: R\$ 40,302,45
Quantidade de bolsas: 4
Parecer Jurídico nº AJ 0020944820 de 01/03/2024
Nota de Empenho: 2024NE00067
Programa de trabalho: 14421381461430000
FT: 150010001
Natureza de Despesa: 33903604
REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

DECISÃO DA AUTORIDADE E-SANÇÕES
Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
Protocolo Atual: 381101.2024.00198.SADM
Número do Pregão Eletrônico BEC: 084/2023 (381101380452023OC00103)
Processo SEI/SP: 256.00000040/2024-07
Objeto: aplicação de penalidade administrativa
Valor total da Multa: R\$174,00
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/02
Resolução: Norma Organizacional nº 011/00/2020
Lançado por: KLEBER DANÚBIO ALENCAR JÚNIOR
Data Lançamento: 16/02/2024
Motivação: Pelo que constam nos autos do processo sancionatório e-sanções, Protocolo 381101.2024.00198.SADM, com base no parecer conclusivo do servidor responsável e-sanções, no relato da ocorrência exarado por servidor da área técnica e solicitante do material DIPRO, e, por fim, na Norma Organizacional nº 011/00/20 (Anexo IV do edital de pregão eletrônico 084/2023 – OC 381101380452023OC00103), no uso da minha competência e atribuição de Autoridade Competente e-sanções, decido: APLICAR MULTA à empresa BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 07645527000112), no valor total de 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos) correspondentes a 3% (três por cento) do valor de R\$1.590,00 (nota fiscal nº 11488); e , no valor total de R\$126,30 (cento e vinte e seis reais e trinta centavos) correspondentes a 3% do valor de R\$4.210,00 (nota fiscal nº 11489), devido ao cometimento de 6 (seis) dias de atraso na entrega dos materiais adquiridos referentes as notas fiscais 11488 e 11489.
A empresa apenasa será notificada desta decisão de aplicação de multa através de ofício subscrito pela Autoridade e-sanções, quando será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da data de seu recebimento, com uso dos serviços dos CORREIOS (carta simples com A.R.)

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - CTA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
Centro de Suprimentos
Extrato do Aditivo
Processo:SFP-PRC-2022/24846Contrato:23673-00262-2022
Parecer Jurídico: CJ/SEFAZ Nº85 DE 29/02/2024
Modalidade da licitação: Dispensa de Licitação Art. 24º
Contratante(s): 200143 - DEPTO.TECNOLOGIA DA INFOR-MACAO - DTI
Contratada: CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA - DATACENTER
Objeto do Aditivo: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, SENDO ESTE PARA ACRESCER O OBJETO CONTRATADO, EM 0,79% (SETENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, PARA MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, É A MEDIDA DE INTERESSE PÚBLICO, NECESSÁRIA À BOA GESTÃO CONTRATUAL E À EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENTRO LIMITES IMPOSTOS NO ART. 65, INC. I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666/93, C/C O §1º DO MESMO ARTIGO.
Vigência: 11/03/2024 à 07/12/2024
Valor Total do Aditivo: R\$ 95.490.359,68
Valor do exercício: (2024): R\$ 41.255.362,44
Classificação dos recursos: 150010001-TESOURO-GERAL
Data Assinatura: 11/03/2024
Obs.: Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei federal nº 8.666/93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
Centros Regionais de Administração
Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto
Extrato do Aditivo
Número do Processo: SFP-PRC-2021/19071 - Número do Contrato: 23708-SAAC-00127-2021
Parecer Jurídico: Res. PGE nº 23 de 12/11/1
Modalidade da licitação: Pregão
Contratante(s): 200152 - CTO.REG.ADMINIST.DE RIB.PRETO
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Objeto Resumido do Contrato: Serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis com utilização de cartão de pagamento magnético.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses
Vigência: 15/03/2024 à 14/09/2026
Valor Total do Aditivo: R\$ 239.205,90
Valor Total do Contrato: R\$ 239.205,90
Valor do exercício: (2024): R\$ 76.014,32 - Exercício: (2025): R\$ 95.682,36 - Demais exercícios: R\$ 67.509,22
Classificação dos recursos: 150010001-TESOURO-GERAL
Data Assinatura: 06/03/2024
Obs.: 2º Termo Aditivo
Nº do Pregão: 20/2021
Extrato do Aditivo
Número do Processo: SFP-PRC-2022/8202 - Número do Contrato: 23708-SAAC-00062-2022
Parecer Jurídico: CJ nº 23 de 19/06/2023
Modalidade da licitação: Pregão
Contratante(s): 200152 - CTO.REG.ADMINIST.DE RIB.PRETO
Contratada: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Objeto Resumido do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA
Objeto do Aditivo: Redução do valor contratual para adequação aos referenciais do CADTERC
Vigência: 01/08/2023 à 08/11/2024
Valor Total do Aditivo: R\$ 118.438,73
Valor Total do Contrato: R\$ 351.900,00
Valor do exercício: (2023): R\$ 137.131,68 - Exercício: (2024): R\$ 113.495,50
Classificação dos recursos: 150010001-TESOURO-GERAL
Data Assinatura: 05/03/2024
Obs.: 5º Termo Aditivo
Nº do Pregão: CRA-RP nº 001/2022

Centro Regional de Administração de Presidente Prudente
Extrato de Nota de Empenho
Oferta de Compra nº: 200152000012023OC00031
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – ARP
Número: NC/RP nº 004/2023
Contratante: 200156-CENTRO REG. ADM. DE PRES.PRU-DENTE
DENTE
PROCESSO: SEI-017.00055555/2024-40
Assunto: Aquisição de Material de Consumo – TOALHA DE PAPEL
Contrato nº: 2024NE00075
Contratada: BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 51.384.258/0001-70
Objeto: TOALHA DE PAPEL
Quantidade: 240 PACOTES COM 1250 FOLHAS
Valor total: R\$ 4.968,00
Classificação dos recursos:150010001-Tesouro do Estado
Data da assinatura:11/03/2024

Centro Regional de Administração de Marília
Extrato do Aditivo
Número do Processo: SFP-PRC-2021/18780 - Número do Contrato: 23728-SAAC-00125-2021
Parecer Jurídico: Res, PGE 23/2015
Modadidade da licitação: Pregão
Contratante(s): 200157 - CTO.REG.ADMINIST.DE MARILIA
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Objeto Resumido do Contrato: Contrato Inicial -Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos para a Frota da SEFAZ
Objeto do Aditivo: 2º TA PRORROGAÇÃO PARA 30 MESES
Vigência: 16/03/2024 à 15/09/2026
Valor Total do Aditivo: R\$ 182.066,40
Valor Total do Contrato: R\$ 182.066,40
Valor do exercício: (2024): R\$ 57.654,36 - Exercício: (2025): R\$ 72.826,56 - Demais exercícios: R\$ 51.585,48
Classificação dos recursos: 150010001-TESOURO-GERAL
Data Assinatura: 06/03/2024
Nº do Pregão: NC Nº 20/2021 - SEI:017.00001604/2023-43
Centro Regional de Administração de Araraquara
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA
Processo SEI nº:017.00046159/2024-21
Modalidade: Pregão Eletrônico – NC/RP Nº 06/2023 - Sistema Ata de Registro de Preços
Órgão gerenciador: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
Contratante: 200161-CENTRO REG. ADMINISTRACAO DE ARARAQUARA
Contratada: BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA- CNPJ: 61.192.522/0005-50
Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE PAPEL SUL-FITE FORMATO A4, POR INTERMÉDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DADOS:
Lote/Quantidade/ Preços para a Regional de Araraquara: 02 Quantidade Estimada para 12 meses: 624 resmas
Valor total estimado da contratação: R\$ 11.700,00
Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA
Processo SEI nº: 017.00048860/2024-85
Modalidade: Pregão Eletrônico – CRA/RP Nº 002/2023 - Sistema Ata de Registro de Preços
Órgão gerenciador: CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Contratante: 200161-CENTRO REG. ADMINISTRACAO DE ARARAQUARA
Contratada: BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 51.384.258/0001-70
Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, MED(10CMX250M), FL.DUPLA, 30G/M2, NEUTRO, GOFRADO, BRANCO, DADOS:
Lote/Quantidade/ Preços para a Regional de Araraquara: 03 Quantidade Estimada para 12 meses: 50 caixas c/ 8un
Valor total estimado da contratação: R\$ 4.335,00
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA
Processo SEI nº: 017.00046196/2024-30
Modalidade: Pregão Eletrônico – CRA/RP Nº 004/2023 - Sistema Ata de Registro de Preços
Órgão gerenciador: CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO
Contratante: 200161-CENTRO REG. ADMINISTRACAO DE ARARAQUARA
Contratada: BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 51.384.258/0001-70
Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL, SIMPLES, INTERFOLHADA, INSTITUCIONAL, DADOS:
Lote/Quantidade/ Preços para a Regional de Araraquara: 03 Quantidade Estimada para 12 meses: 300 pacotes c/ 1250 un
Valor total estimado da contratação: R\$ 6.195,00
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Centro Regional de Administração de Jundiá
Extrato do Contrato
Número do Processo SEI 017-00123026/2023-03
Parecer Jurídico: CJ/SEFAZ nº 552/2023
Modalidade da licitação: Inexigibilidade de Licitação
Contratante(s): 200162 - CTO.REG.ADMINIST.DE JUNDIAI
Contratada: ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto Resumido do Contrato: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o posto fiscal de Bragança Paulista
Vigência: Início 01/03/2024 - prazo indeterminado
Valor Mensal do Contrato: R\$ 650,00
Valor do Contrato exercício: (2024): R\$ 6.500,00
Classificação dos recursos: 150010001-TESOURO-GERAL
Data Assinatura: 01/03/2024
Obs.: Inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, I da Lei nº 14.133/21

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE
Coordenadoria de Administração
Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos
Centro de Gestão de Registro de Preços
CENTRO DE GESTÃO E REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO
Processo 007.0055974-2023-38
Pregão Eletrônico CA nº 39/2023
Oferta de Compra nº 130102000012023OC00111
Despacho da Autoridade competente, de 15/02/2024.
À vista dos documentos anexados aos autos em epígrafe, notadamente o precedente parecer da Pregoeira que cumpriu seu dever funcional de zelar pela legalidade, eficiência, moralidade, economicidade, probidade, razoabilidade e outros valores prestigiados pelo sistema normativo, e levando em conta os elementos que instruem estes autos, especialmente na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico CA nº 39/2023, para eventual e futura aquisição de material descartável, que atenderão as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, RATIFICANDO todas as decisões da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, constantes dos autos.
ITEM - QUANT. - OBJETO - EMPRESA VENCEDORA - VALOR UNIT. DO ITEM
R\$ - VALOR TOTAL DO ITEM
R\$
1 - 535 - Copo Descartável 200 ML. - NICPHD Comércio de Cosméticos e Serviços de Administração LTDA
45,801.911/0001-56 - 104,25 - 55.773,75
2 - 484 - Copo Descartável 80 ML. - FRACASSADO
FRACASSADO - FRACASSADO
3 - 1638 - Mexedor De Café, Atômico, Estilo Palheta Italiana De 8,5cm. - Compreja Comércio Varejista LTDA- ME
49,856.384/0001-90 - 2,99 - 4.897,62